

EDITAL Nº 13, DE 20 DE JULHO DE 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2026/2.

1. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

A Reitora do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos - UNICEPLAC, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente aplicável, promulga e divulga o resultado preliminar do processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** e a relação preliminar dos classificados para ingresso no Curso de Medicina (2026/2), de acordo com a ordem de classificação, conforme vagas constantes do item 2 do Edital nº 04 de 08 de maio de 2026.

2. DA RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS**2.1 SEGUNDO PERÍODO 2026/2**

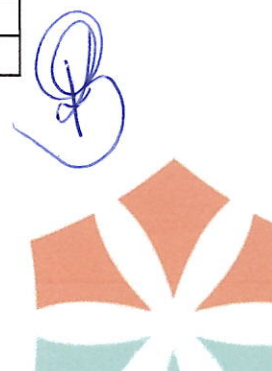
Classificação	Inscrição
1º	CAN-101719-FCP
2º	CAN-100682-FCP
3º	CAN-100864-FCP
4º	CAN-100739-FCP
5º	CAN-102577-FCP
6º	CAN-102206-FCP
7º	CAN-102407-FCP
8º	CAN-100959-FCP
9º	CAN-100723-FCP
10º	CAN-101268-FCP

2.2 TERCEIRO PERÍODO 2026/2

Classificação	Inscrição
1º	CAN-101670-FCP
2º	CAN-100886-FCP
3º	CAN-101295-FCP
4º	CAN-102359-FCP
5º	CAN-101446-FCP

2.3 QUARTO PERÍODO 2026/2

Classificação	Inscrição
1º	CAN-100616-FCP
2º	CAN-102120-FCP
3º	CAN-102546-FCP
4º	CAN-100601-FCP
5º	CAN-101517-FCP



2.4 QUINTO PERÍODO 2026.2

Classificação	Inscrição
1º	CAN-102008-FCP
2º	CAN-101432-FCP
3º	CAN-100613-FCP
4º	CAN-100614-FCP
5º	CAN-102247-FCP

3. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

3.1 A equivalência de estudos, assim considerado o resultado do reconhecimento da equivalência entre disciplina/unidade curricular cursada em IES autorizada ou credenciada com aquela em que o estudante pretenda aproveitamento (matriz curricular do Curso de Medicina do UNICEPLAC que estará vigente em 2026.2, para este fim será concedida desde que respeitado o limite mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e do conteúdo programático cursado, no mesmo nível.

3.2 O aproveitamento de estudos da(s) disciplina(s) será analisado observada a identidade do conteúdo curricular e não apenas a nomenclatura da(s) disciplina(s), verificada a equivalência do valor formativo dos estudos realizados em curso superior diverso do pretendido, para assegurar, com o mesmo padrão de qualidade, os resultados acadêmicos do novo curso, compatíveis com o perfil do profissional que dele resultará e contemple a qualidade que o UNICEPLAC almeja atingir.

3.3 O aproveitamento de estudos somente será analisado mediante a apresentação da(s) ementa(s) e do histórico escolar, sendo que a(s) ementa(s) de disciplina(s) com crédito concedido (CC) no histórico escolar deverá(ão) ser aquela(s) de origem, ou seja, de quando a(s) disciplina(s) foi(ram) cursada(s).

3.4 Todos os documentos apresentados para fins de aproveitamento de estudos deverão ser originais.

3.5 Não será feito aproveitamento de estudos de disciplinas isoladas, bem como de estudos concluídos com aprovação em determinada disciplina/unidade curricular cursada por um estudante em situação de não-regular ou mesmo regular, em cursos de graduação ou pós-graduação, bem como estudos realizados em cursos de extensão, independentemente da carga horária.

4. DA EVENTUAL EXISTÊNCIA DE VAGA

4.1. Caso ocorra o surgimento de novas vagas, ocorrerá a divulgação dos participantes do processo seletivo, com convocação para matrícula.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados e aprovados, na relação constante do item 2.1. do presente Edital, ficam convocados para efetivação da matrícula **até o dia 23 de julho de 2026**, das 09h às 17h, a ser realizada no Bloco "A", térreo, campus Gama, SIGA Área Especial para Indústria nº 2, Setor Leste, Gama, Brasília, DF.

5.2 A documentação necessária para efetivação da matrícula está indicada no subitem 7.2 do Edital nº 04 de 08 de maio de 2026, que poderá ser visualizado por meio do link: <http://apps.uniceplac.edu.br/medicina>.

5.3 O não comparecimento do candidato aprovado e classificado na relação constante do item 2.1 do presente Edital, até a data estabelecida para efetivação da matrícula, configurará desistência tácita e implicará a e renúncia ao direito à vaga.



6. DA PUBLICIDADE DOS ATOS

6.1. Todos os atos inerentes Edital nº 04 de 08 de maio de 2026, para eventual convocação de candidato aprovado para matrícula, serão – exclusivamente – publicados no endereço <http://apps.uniceplac.edu.br/medicina>.

6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gama, DF, 20 de julho de 2026.



Prof.ª Doutora Kelly Cristina Santiago Abreu Pereira
Reitora

